

*Valdemar Onésio Poleto*

*Silvia F. Poleto Bolla*



*\*Advocacia Poleto\**

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP.**

**\* PROCESSO Nº 1021965-45.2017.8.26.0576 \***

**IRMÃOS CESTARI LTDA**, empresa situada na Rua Antônio Ereno, nº 141, Distrito Industrial, inscrita no **CNPJ sob nº 44.742.187/0001-74**, **AUTO PEÇAS BRASILÂNDIA LTDA**, estabelecida na Rua Valentin Stevanato, nº 122, Distrito Industrial, inscrita no **CNPJ sob nº 44.742.617/0001-58** e **SÉRGIO FABIANO CESTARI – EPP**, estabelecida na Rua Valentin Stevanato, nº 132, Distrito Industrial, inscrita no **CNPJ sob nº 21.057.612/0001-90**, todas na cidade de Barra Bonita, neste Estado de São Paulo, vêm, respeitosamente, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de número à margem, promovida por **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRAS**, à presença de Vossa Excelência, para requerer a **JUNTADA** aos autos dos inclusos Instrumentos de Mandato e Contratos Sociais das empresas, assim como, Guias de Recolhimento das taxas de Mandato devidas, requerendo sejam as publicações feitas em nome dos

*Rua Prudente de Moraes, 395 - Centro - Barra Bonita / SP  
Fone/Fax (0xx14) 36411414 - E-mail: poleto@adv.cabsp.org.br*

*Valdemar Onésio Peleto*

*Silvia F. Peleto Bolla*



*\*Advocacia Peleto\**

procuradores das mesmas, constantes de ditos instrumentos, tendo em vista serem as mesmas credoras das empresas em recuperação nos presentes autos, a fim de acompanhar o andamento do presente feito até final pagamentos dos débitos em aberto junto às ora Requerentes.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Barra Bonita, 20 de Junho de 2.017.

**SILVIA F. POLETO BOLLA**  
**ADV. PROC. OAB/SP 131.977**

*Rua Prudente de Moraes, 395 - Centro - Barra Bonita / SP*  
*Fone/Fax (0xx14) 36411414 - E-mail: peleto@adv.oabsp.org.br*

## PROCURAÇÃO

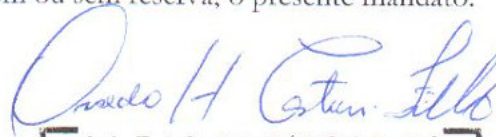
**IRMÃOS CESTARI LTDA**, empresa estabelecida na Rua Antônio Ereno, nº 141, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.742.187/0001-74, por seu representante legal, abaixo assinado(s), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seus bastantes procuradores os advogados **VALDEMAR ONÉSIO POLETO**, brasileiro, casado, portador da OAB/SP 23691 e CPF 307076928-49 e **SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA**, brasileira, casada, portadora da OAB/SP 131977 e CPF 200708608-58, com escritório na cidade de Barra Bonita, à Rua Prudente de Moraes, nº 395, tel-fax. (0xx14) 36411414 a quem concede(m) amplos e ilimitados poderes, com a cláusula “ad judicia” para o foro em geral, especialmente para, isolados ou conjuntamente, onde com esta se apresentarem, defenderem, o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), opoente(s); ou de qualquer modo interessado(s); podendo ainda, oferecerem queixa crime, instaurarem ação penal, funcionando como assistentes, nos casos de ação pública, patrocinarem defesa em processo crime em juízo singular e perante o Tribunal do Júri; confere(m) poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até final; entrar em acordo, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença; fazer e assinar requerimentos inclusive para as repartições públicas, autarquias ou de economia mista, e de todos os documentos necessários; produzir provas e justificações; receber, passar recibos e dar quitação; fazer acordo ou composição amigável judicial ou extra judicial; finalmente, praticar os poderes ressalvados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil, inclusive os de substabelecer, com ou sem reserva, o presente mandato.



IRMÃOS CESTARI LTDA

## PROCURAÇÃO

**AUTO PEÇAS BRASILÂNDIA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Valentin Stevanato, nº 122, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.742.617/0001-58, por seu representante legal, abaixo assinado(s), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seus bastantes procuradores os advogados **VALDEMAR ONÉSIO POLETO**, brasileiro, casado, portador da OAB/SP 23691 e CPF 307076928-49 e **SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA**, brasileira, casada, portadora da OAB/SP 131977 e CPF 200708608-58, com escritório na cidade de Barra Bonita, à Rua Prudente de Moraes, nº 395, tel-fax. (0xx14) 36411414 a quem concede(m) amplos e ilimitados poderes, com a cláusula “ad judicium” para o foro em geral, especialmente para, isolados ou conjuntamente, onde com esta se apresentarem, defenderem, o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s); ou de qualquer modo interessado(s); podendo ainda, oferecerem queixa crime, instaurarem ação penal, funcionando como assistentes, nos casos de ação pública, patrocinarem defesa em processo crime em juízo singular e perante o Tribunal do Júri; confere(m) poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até final; entrar em acordo, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença; fazer e assinar requerimentos inclusive para as repartições públicas, autarquias ou de economia mista, e de todos os documentos necessários; produzir provas e justificações; receber, passar recibos e dar quitação; fazer acordo ou composição amigável judicial ou extra judicial; finalmente, praticar os poderes ressalvados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil, inclusive os de substabelecer, com ou sem reserva, o presente mandato.



[ 44.742.617/0001-58 ]

AUTO PEÇAS BRASILÂNDIA LTDA.

Rua Valentin Stevanato, 122

Distrito Industrial-CEP 17340-000

[ BARRA BONITA-SP ]



## PROCURAÇÃO

**SÉRGIO FABIANO CESTARI – EPP**, empresa estabelecida na Rua Valentin Stevanato, nº 132, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **21.057.612/0001-90**, por seu representante legal, abaixo assinado(s), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seus bastantes procuradores os advogados **VALDEMAR ONÉSIO POLETO**, brasileiro, casado, portador da OAB/SP 23691 e CPF 307076928-49 e **SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA**, brasileira, casada, portadora da OAB/SP 131977 e CPF 200708608-58, com escritório na cidade de Barra Bonita, à Rua Prudente de Moraes, nº 395, tel-fax. (0xx14) 36411414 a quem concede(m) amplos e ilimitados poderes, com a cláusula “ad judicia” para o foro em geral, especialmente para, isolados ou conjuntamente, onde com esta se apresentarem, defenderem, o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s); ou de qualquer modo interessado(s); podendo ainda, oferecerem queixa crime, instaurarem ação penal, funcionando como assistentes, nos casos de ação pública, patrocinarem defesa em processo crime em juízo singular e perante o Tribunal do Júri; confere(m) poderes para interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até final; entrar em acordo, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença; fazer e assinar requerimentos inclusive para as repartições públicas, autarquias ou de economia mista, e de todos os documentos necessários; produzir provas e justificações; receber, passar recibos e dar quitação; fazer acordo ou composição amigável judicial ou extra judicial; finalmente, praticar os poderes ressalvados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil, inclusive os de substabelecer, com ou sem reserva, o presente mandato.

  
[ 21.057.612/0001-90 ]  
Sérgio Fabiano Cestari-EPP  
Rua Valentin Stevanato, 132  
Distrito Industrial-CEP 17340-000  
[ BARRA BONITA-SP ]

 170590266461559-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço	
			304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de providência dos advogados do São Pa	1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9		
15 - Nome / Razão Social			03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	
IRMAOS CESTARI LTDA			08/07/2017		21,52		
16 - Endereço RUA ANTONIO ERENO, Nº 141 - DISTRITO INDUSTRIAL, Itapira, São Paulo - SP			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
			44.742.187/0001-74				
18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações Proc. Origem: 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração		08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Inatragão	14 - Valor Total	
170590266461559-0001						21,52	
Emissão: 08/06/2017							

85800000000-3 21520185111-4 70590266461-7 55920170708-1

12/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:18:12  
895912461 0130

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85800000000-3 21520185111-4  
 70590266461-7 55920170708-1

Banco 001  
 Data do pagamento 12/06/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590266461559  
 Valor Total 21,52

---

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

---

NR.AUTENTICACAO E.14E.E8A.202.036.154

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

 170590266459808-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>304-9</b> <small>Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - Carteira de Previdência dos Advogados do São Pa</small>		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	
					03 - Data de Vencimento 08/07/2017		06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta 09 - Valor da Receita 21,52	
15 - Nome / Razão Social AUTO PECAS BRASILANDIA LTDA			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 44.742.617/0001-58		07 - Referência		10 - Juros de Mora 13 - Honorários Advocatícios	
16 - Endereço RUA VALENTIN STEVANATO, Nº 122 - DISTRITO INDUSTRIAL, Barra Bonita SP			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração		08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.		11 - Multa de Mora ou por Infracção 14 - Valor Total 21,52	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590266459808-0001 Emissão: 08/06/2017			17 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto					

85830000000-9 21520185111-4 70590266459-5 80820170708-6

12/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:18:13  
 895912461 0131

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85830000000-9 21520185111-4  
 70590266459-5 80820170708-6

Banco 001  
 Data do pagamento 12/06/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590266459808  
 Valor Total 21,52

-----

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

-----

NR. AUTENTICACAO 7.7CC.861.E91.2A8.0F9

\*\*\*\* IA VIA \*\*\*\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:37, sob o número WSRP17701818286. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021965-45.2017.8.26.0576 e código 1705C1E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:37, sob o número WSRP17701818286. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021965-45.2017.8.26.0576 e código 1705C20.

 170590266463459-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço	
					304-9	1120401 Taxa do Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	
15 - Nome / Razão Social			03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	
SERGIO FABIANO CESTARI - EPP			08/07/2017		21,52		
16 - Endereço RUA VALENTIN STEVANATO, Nº 132 - DISTRITO INDUSTRIAL Barra Bonita SP			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
			21.057.612/0001-90				
18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações Proc. Origem 1021965-45.2017.8.26.0576 - Foro De São José Do Rio Preto		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº A/IM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total	
170590266463459-0001						21,52	
Emissão: 08/06/2017							

8584000000-0 21520185111-4 70590266463-3 45920170708-5

12/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:18:12  
 895912461 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85840000000-0 21520185111-4  
 70590266463-3 45920170708-5  
 Banco 001  
 Data do pagamento 12/06/2017  
 Nr de controle- Dare-SP 170590266463459  
 Valor Total 21,52

=====  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
 NR.AUTENTICACAO A.AAC.5E8.584.6CF.257

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IRMÃOS CESTARI LTDA

**OSVALDO HERMINIO CESTARI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do documento de identidade RG nº 2.506.263-3 (SSP/SP), expedido em 11.12.2009 e inscrito no CPF sob nº 363.120.458-20, residente e domiciliado na Rua Ivan Fleury Meirelles nº 80, Vila Narcisa, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17340-000, natural de Barra Bonita/SP, nascido em 03.04.1940,

**CARLOS ALBERTO CESTARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.476.089-6 (SSP/SP), expedido em 16.01.2008 e CPF sob nº 101.072.358-89, residente e domiciliado à Rua Sebastião Franco de Arruda nº 668, Vila Operária, natural de Jau/SP, nascido em 03.08.1967.

- únicos sócios componentes da sociedade limitada, estabelecida na Rua Antônio Ereno nº 141, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, CEP 17340-000, sob o nome empresarial **IRMÃOS CESTARI LTDA**, com seu Contrato Social inicial de 05 de Dezembro de 1.963, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 425.781, em sessão de 10 de Novembro de 1.966, com posteriores alterações, também arquivadas na mesma JUCESP, sendo a última sob nº 383.376/14-2, em sessão de 23.10.2014 e NIRE nº 35.201.121.092, em sessão de 26/02/1982, inscrita no CNPJ sob nº 44.742.187/0001-74, resolvem, assim, alterar o contrato social, o que fazem através das seguintes deliberações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ALBERTO CESTARI**, acima qualificado, vendendo 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$-100,00 (cem reais) cada uma, totalizando um valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), para a nova sócia **ELSA MONTAGNER CESTARI**, italiana, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W560645-Y e CPF sob nº 227.756.518-01, residente e domiciliada na cidade de Barra Bonita/SP, na Avenida Dr Caio Simões nº 245, Vila São José, natural da Itália, nascida em 16.11.1935, integralizando neste ato a importância de R\$-1.000,00 (um mil reais), de valor nominal de R\$-100,00 (cem reais).

Neste ato o sócio **OSVALDO HERMINIO CESTARI**, acima qualificado, integraliza ao capital social a importância de R\$-1.000,00 (um mil reais), de valor nominal R\$-100,00 (cem reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da exclusão do sócio, cessão e transferência de suas cotas, objeto desta Alteração, a cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA:- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social já totalmente integralizado era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 800 (oitocentas) quotas de valor nominal R\$100,00 (cem reais), passando para o valor de R\$-82.000,00 (oitenta e dois mil reais), dividido em 820 (oitocentas e vinte) quotas de valor nominal de R\$-100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

*(Handwritten signatures)*

<b>OSVALDO HERMINIO CESTARI</b>	<b>410 quotas</b>	<b>R\$- 41.000,00</b>
<b>ELSA MONTAGNER CESTARI</b>	<b><u>410 quotas</u></b>	<b>R\$- <u>41.000,00</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b>820 quotas</b>	<b>R\$- 82.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá aos sócios **OSVALDO HERMINIO CESTARI** e **ELSA MONTAGNER CESTARI** que assinarão em conjunto ou separadamente, entretanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA QUINTA: RETIRADAS DE PRO-LABORE**

O sócio **OSVALDO HERMINIO CESTARI**, terá direito como pagamento dos serviços prestados à empresa de uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo entre os sócios e dentro das possibilidades financeiras da empresa.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada Pro-Labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que se retira da sociedade dá plena quitação, não tendo nada a reclamar tanto da sociedade, assim como dos sócios remanescentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL**

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

### **IRMÃOS CESTARI LTDA**

**OSVALDO HERMINIO CESTARI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do documento de identidade RG nº 2.506.263-3 (SSP/SP), expedido em 11.12.2009 e inscrito no CPF sob nº 363.120.458-20, residente e domiciliado na Rua Ivan Fleury Meirelles nº 80, Vila Narcisa, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17340-000, natural de Barra Bonita/SP, nascido em 03.04.1940,

**ELSA MONTAGNER CESTARI**, italiana, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W560645-Y e CPF sob nº 227.756.518-01, residente e domiciliada na cidade de Barra Bonita/SP, na Avenida Dr Caio Simões nº 245, Vila São José, natural da Itália, nascida em 16.11.1935.

1.   2. 

Tem entre si, justo e contratados a consolidação de uma sociedade Limitada, o que fazem através deste instrumento, conforme condições abaixo:.

**PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS CESTARI LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Antônio Ereno n. 141, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**SEGUNDA:**

O objeto social é: ***Oficina mecânica, retífica de motores a explosão, manutenção em bombas e bicos injetores, vendas de peças e acessórios para veículos e derivados de petróleo.***

**TERCEIRA:**

O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), dividido em 820 (oitocentas e vinte) quotas no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

O capital social fica assim constituído entre os sócios:

ELSA MONTAGNER CESTARI	410 quotas	R\$-41.000,00
OSVALDO HERMINIO CESTARI	<u>410 quotas</u>	<u>R\$-41.000,00</u>
T o t a l	820 quotas	R\$-82.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 10.11.1966 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA:**

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios: **ELSA MONTAGNER CESTARI** e **OSVALDO HERMINIO CESTARI**, que assinarão em conjunto ou separadamente pela empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Handwritten signature: Elsa*

*Handwritten signature: Osvaldo*

**OITAVA:**

O sócio **OSVALDO HERMINO CESTARI**, terá direito como pagamento dos serviços prestados à empresa de uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo entre os sócios e dentro das possibilidades financeiras da empresa.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada Pro-Labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**NONA:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**DÉCIMA:**

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Barra Bonita/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

 Elsa 

Barra Bonita (sp), 09 de agosto de 2016.

**ASSINATURA DOS SÓCIOS:**

Elsa Montagner Cestari  
ELSA MONTAGNER CESTARI

Ovaldo Herminio Cestari  
OSVALDO HERMINIO CESTARI

**SÓCIO QUE SE RETIRA:**

Carlos Alberto Cestari  
CARLOS ALBERTO CESTARI

**TESTEMUNHAS:**

Rosana Lucia Pachelli  
ROSANA LUCIA PACHELLI  
RG(SSP/SP) Nº 4.688.313

Edson Roberto Puertas  
EDSON ROBERTO PUERTAS  
RG (SSP/SP) N. 12.911.388

Jose Roberto Beline  
JOSÉ ROBERTO BELINE  
Advogado  
OAB - SR 144419



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:37, sob o número WSRP17701818286. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021965-45.2017.8.26.0576 e código 1705C24.



Os abaixo assinados:

**JURANDYR PEDRO CESTARI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG (ssp/sp) nº 2.278.017, expedido em 24.03.1983 e CPF/MF 144.069.938-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Caio Simões nº 245, Vila São José, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17340-000, nascido em 27.06.1936, natural de Barra Bonita/SP, e

**OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG (ssp/sp) nº 20.745.935, expedido em 01.04.1986, inscrito no CPF sob nº 130.796.368-48, residente e domiciliado na Rua Sebastião Franco de Arruda nº 663, Vila Operaria, na cidade de Barra Bonita/SP, nascido em 25.12.1969, natural de Barra Bonita/SP;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, estabelecida na Rua 3 de Janeiro nº 181, também na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, CEP 17340-000, sob o nome empresarial **AUTO PEÇAS BRASILÂNDIA LTDA**, com seu Contrato Social inicial de 01 de Fevereiro de 1.967, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 447.876, em sessão de 06 de Fevereiro de 1.968, com posteriores alterações, também arquivadas na mesma JUCESP, sendo a última sob nº 437.662/12-3 em sessão de 04 de Outubro de 2012 e NIRE nº 35.201.146.621, inscrita no CNPJ sob nº 44.742.617/0001-58, resolvem, assim, alterar o contrato social, o que fazem através das seguintes deliberações:

**PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA:**

A empresa a partir desta data altera seu endereço para a ***RUA VALENTIN STEVANATO n. 122, DISTRITO INDUSTRIAL, EM BARRA BONITA/SP, CEP 17.340-000.***

**SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL**

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

*Julia*

**JURANDYR PEDRO CESTARI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG (ssp/sp) nº 2.278.017, expedido em 24.03.1983 e CPF/MF 144.069.938-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Caio Simões nº 245, Vila São José, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17340-000, nascido em 27.06.1936, natural de Barra Bonita/SP, e

**OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG (ssp/sp) nº 20.745.935, expedido em 01.04.1986, inscrito no CPF sob nº 130.796.368-48, residente e domiciliado na Rua Sebastião Franco de Arruda nº 663, Vila Operaria, na cidade de Barra Bonita/SP, nascido em 25.12.1969, natural de Barra Bonita/SP;

Tem entre si, justo e contratados a consolidação de uma sociedade Limitada, o que fazem através deste instrumento, conforme condições abaixo:

### **PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS BRASILÂNDIA LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Valentin Stevanato n. 122, Distrito Industrial, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### **SEGUNDA:**

O objeto social é: ***Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, derivados de petróleo, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, retifica de motores a explosão, oficina mecânica, manutenção em bombas e bicos injetores.***

### **TERCEIRA:**

O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 800 (oitocentas) quotas no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

O capital social fica assim constituído entre os sócios:

JURANDYR PEDRO CESTARI	400 quotas	R\$-40.000,00
OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO	<u>400 quotas</u>	<u>R\$-40.000,00</u>
T o t a l	800 quotas	R\$-80.000,00



**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 846

**QUARTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1967 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA:**

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios: **JURANDYR PEDRO CESTARI** e **OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO**, que assinarão em conjunto ou separadamente pela empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:**

Os sócios: **JURANDYR PEDRO CESTARI** e **OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO**, terão direito como pagamento dos serviços prestados à empresa de uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo entre os sócios e dentro das possibilidades financeiras da empresa.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada Pro-Labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**NONA:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Jury*



No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro desta Comarca de Barra Bonita/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

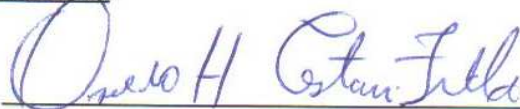
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Barra Bonita (sp), 10 de dezembro de 2013.

**ASSINATURA DOS SÓCIOS:**



JURANDYR PEDRO CESTARI



OSVALDO HERMINIO CESTARI FILHO

**TESTEMUNHAS:**



ROSANA LUCIA PACHELLI  
RG(SSP/SP) Nº 4.688.313



EDSON ROBERTO PUERTAS  
RG (SSP/SP) N. 12.911.388

14 30 00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 9.441/14-1

*Gisele Simiema Ceschin*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**



## DECLARAÇÃO

Eu, JURANDYR PEDRO CESTARI, portador da Cédula de Identidade nº 2278017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.069.938-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AUTO PEÇAS BRASILANDIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VALENTIN STEVANATO, 122, DISTRICTO INDUSTRIAL, São Paulo, Barra Bonita, CEP 17340-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Jurandyr Pedro Cestari*

JURANDYR PEDRO CESTARI

RG: 2278017

AUTO PEÇAS BRASILANDIA LTDA

*Jurandyr*



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)						
SERGIO FABIANO CESTARI						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO		
Jauá		SP	Brasileira	Masculino		
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)				
Divorciado(a)						
FILIAÇÃO (pai)			(mãe)			
OSVALDO HERMINIO CESTARI			VILMA ESPERANÇA CESTARI			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	CPF (numero)
04/02/1978	29019576	7	13/10/1992	SSP	SP	200.090.518-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)						NÚMERO
RUA AZILIO VALENTIN ERENO						265
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
NUCLEO HABITACIONAL DE BARRA BONITA				17340-000	4913	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO		UF	País			
Barra Bonita		SP	Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S)						
Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL						
SERGIO FABIANO CESTARI						
LOGRADOURO (rua, av, etc.)						NÚMERO
RUA VALENTIM STEVANATO						132
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
DISTRITO INDUSTRIAL				17340-000	4913	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO		UF	País		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Barra Bonita		SP	Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)				
10.000,00		DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, RETIFICA DE MOTORES A EXPLOSÃO, OFICINA MECANICA, MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS					
Atividade(s) Secundária(s)	AUTOMOTORES E DERIVADOS DE PETROLEO.					
4530703						
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
03/09/2014					Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)						
SERGIO FABIANO CESTARI						
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)				
03/09/2014		SERGIO FABIANO CESTARI (Empresário)				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015052453-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE EMPRESÁRIO  
FLÁVIA REGINA BRITO  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3512975301-6



JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA FERNANDES POLETO BOLLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:37, sob o número WSRP17701818286. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 102.1965-45.2017.8.26.0576 e código 1705C26.